

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 14276180**

**Usuário Externo (signatário):** Carlos Anselmo Costa Cenachi  
**IP utilizado:** 189.59.205.153  
**Data e Horário:** 28/11/2022 22:48:23  
**Tipo de Peticionamento:** Intercorrente  
**Número do Processo:** 02001.010081/2020-23

**Interessados:**

DIVISÃO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO INTERINSTITUCIONAL  
CIF

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):**

- Ofício Manifestação Pauta - 65º RO do CIF	14276170
- Anexo Manifestação Item 2.1 - CT-INFRA	14276171
- Anexo Manifestação Item 3.1 - CT-BIO	14276172
- Anexo Manifestação Item 4.1 - CT-GRSA	14276173
- Anexo Manifestação Item 4.2 - CT-GRSA	14276174
- Anexo Anexo Manifestação Item 4.2 - CT-GRSA	14276175
- Anexo Manifestação Item 4.3 - CT-GRSA	14276176
- Anexo Manifestação Item 4.4 - CT-GRSA	14276177
- Anexo Manifestação Item 7.1 - CT-PDCS	14276178
- Anexo Manifestação Item 9.1 - CT-SAÚDE	14276179

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.